



Câmara Municipal de Carbonita

Avenida Monte Belo, 207 – Centro – Carbonita/MG – CEP 39665-000

E-mail: cmcarbonita@yahoo.com.br

Telefones: (38) 3526-1250 / (38) 3526-1729

LEI COMPLEMENTAR Nº65/2020

Projeto de Lei Complementar nº068/2020

“Adequa vencimentos básicos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias ao Piso Nacional dos ACS e dá outras providências”

O **POVO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA**, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º – Fica alterado o vencimento básico dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate a Endemias, previstos na Lei Complementar nº 29/2013, passando os mesmos a possuírem o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

§ 1º - O valor dos vencimentos dos cargos de Agente Comunitário de saúde e Agente de Combate a Endemias poderão ser atualizados nos termos do disposto na Lei Federal nº 13.708/2018, que alterou o valor do piso nacional instituído pela Lei 12.994/2014.

§2º - Os valores dos vencimentos básicos constantes neste artigo serão inseridos no ANEXO I, da Lei Complementar nº 29/2013 com suas posteriores alterações.

Art. 2º – A partir do dia 1º de janeiro de 2021, fica alterado o vencimento básico dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, previstos na Lei Complementar nº 29/2013, passando os mesmos a possuírem o valor de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais).

§1º - Os valores dos vencimentos básicos constantes neste artigo serão inseridos no ANEXO I, da Lei Complementar nº 29/2013 com suas posteriores alterações.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Carbonita

Avenida Monte Belo, 207 – Centro – Carbonita/MG – CEP 39665-000

E-mail: cmcarbonita@yahoo.com.br

Telefones: (38) 3526-1250 / (38) 3526-1729

Câmara Municipal de Carbonita(MG), 26 de novembro de 2020.

José Pedro Duarte – Presidente

Manuel de Lourdes Souza – Vice-Presidente

Petterson Ribeiro dos Santos – Secretário

